

Ata da 339ª Reunião do Programa de PG/TPQB

04 de agosto -11h- Sala E-205

PRESENTES: Mariana Mattos, Letícia Vale, Flávia Chaves, Verônica Calado, Juacyara Campos, José Vitor Bomtempo, Luiz Fernando Leite, Luiz Antônio d'Ávila, Fabiana Fonseca.

1.INFORMES

1.1 Fórum dos Coordenadores com o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ

Foi informado que a PR2 organizou um fórum dos coordenadores dos programas de Pós-graduação da UFRJ para saber quem iria à reunião organizada pelas CAPES com os coordenadores das pós-graduações de todas as áreas de todas as universidades brasileiras. Foi solicitado também que cada coordenador de programas de Pós-graduação da UFRJ enviasse à PR2 um comunicado de 5 linhas, dizendo em que o corte da verba da CAPES afetaria o seu Programa.

1.2 Workshop do TPQB/Empresas

Foi informado que a coordenação está organizando um workshop TPQB/Empresas, com o objetivo de conseguir bolsas para alunos de mestrado/doutorado.

1.3 Elaboração do Folder da Pós

Foi comunicado que um folder simples do TPQB será elaborado para ser distribuído durante o Workshop TPQB/Empresas. Essa elaboração ficará a cargo do Comitê de Divulgação.

1.4 Horário para o ano de 2016 – evitar coincidência de horários

Foi solicitado o horário de todo o ano de 2016 para melhor organização do TPQB.

2. Ordem do Dia

2.1 Aprovação das Atas 335ª, 336ª, 337ª e 338ª (seguem em anexo)

Aprovadas por unanimidade.

2.2 Edital de Mestrado/Doutorado: Prazo para colação dos alunos de graduação

Retirado de pauta, pois não houve necessidade de discussão; o edital não exige colação e sim apenas o término das obrigações, que pode ser atestado por uma carta da Seção de Ensino.

2.3 Aprovação da Composição do CEPGuinho

Relatora: Profa. Juacyara Campos

Componentes do TPQB no CEPGuinho: Verônica Calado, Maurício Bezerra, Flávia Chaves e Mônica Antunes (Suplente).

Composição aprovada por unanimidade.

2.4 Edital do MP – ampliação do perfil dos candidatos

Relatora: Profa. Letícia Vale

A Profa. Letícia apresentou as disciplinas do curso de Engenharia de Petróleo e mostrou que os alunos não têm conhecimentos suficientes de química e de processos químicos para acompanhar as disciplinas do MP. Para evitar a forte tendência a falhas por parte dos alunos, elevando assim o número de desistências no TPQB, todos concordaram em não aceitar alunos com formação de Engenharia de Petróleo.

Ata da 335ª Reunião do Programa de PG/TPQBq

28 de maio de 2015 - 11h - Sala E-205

Presentes: Reunião virtual

1. ORDEM DO DIA

Pedido de aprovação de Professor Visitante no Programa de PG em TPQB pelo EDITAL CEPG no. 110/2015

Relator: Prof. Nei Pereira Jr.

SOLICITANTE: Profa. Maria Alice Zarur Coelho (EQ/UFRJ)

TÍTULO DO PROJETO: Desenvolvimento de processos de alta produtividade para a expressão de proteínas recombinantes de relevância para o País

PERÍODO: 01 ano

COMENTÁRIOS: O projeto está muito bem elaborado e trata de um tema de interesse não só para o nosso Programa, mas também para os outros que integram esta solicitação. Além de integrar 3 Programas de Pós-graduação da UFRJ, a proposta carrega um assunto de ponta da Biotecnologia, associando Biologia Molecular e Engenharia de Bioprocessos.

CONCLUSÃO: Pelo exposto acima, sou então de parecer favorável.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2015

Nei Pereira Júnior

Ata da 336ª Assembleia do Programa de PG/TPQB

DIA: 09/06

Hora: 11h

Sala: Gaivota

Presentes: Isabelle, José Vitor, Ana Maria Rocco, Maria Letícia, Verônica, Mariana, Maria Antonieta, Estevão, Mônica, Heloísa, Ana Paula, Suzana, d'Ávila, Andréa Salgado, Armando, Jô, Juacyara.

1. ORDEM DO DIA

2.1. Critérios para Seleção e Classificação de Candidatos aos Mestrados do TPQB.

Alteração dos critérios de seleção para o mestrado acadêmico 2015/3

1. Mestrado Acadêmico (MA)

A pontuação é dada pela fórmula: **$(IG + 0,2*TP + 0,3*EP)*10/1,5$**

em que: IG = Índice de Graduação, TP = Trabalhos Publicados, EP = Experiência Profissional.

a) Cálculo do Índice de Graduação (IG)

$$IG = f \frac{(2 \times ENADE + CRA)/2}{(NpC/NpT)^{\alpha}}$$

em que:

f = fator de formação (varia segundo o curso)

Formação	f
Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Bioprocessos, Química Industrial, Engenharia Ambiental, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Controle e Automação	1,0
Química, Bioquímica, Outras Engenharias	0,9
Microbiologia, Biologia, Biotecnologia, Nanotecnologia, Farmácia, Nutrição, Física, Matemática	0,8
Licenciaturas em Química, Biologia, Física e Matemática	0,7
Tecnólogos	0,4

α = fator de amortecimento = 0,5

NpC = Número de Períodos Cursados; isto é, em quantos períodos (semestres) o candidato fez o Curso de Graduação;

NpT = Número de Períodos Teóricos; quantos períodos (semestres) dura o Curso de Graduação do aluno.

b) Cálculo dos Trabalhos Publicados (TP)

O TP (Trabalhos Publicados) diferencia as publicações em revista segundo o Qualis da área de Engenharias II da Capes. No formulário para Cadastro de Currículos, há uma opção de seleção para o candidato, conforme os quadros abaixo.

OBSERVAÇÃO 1: Só serão consideradas as publicações referentes aos últimos 7 anos.

OBSERVAÇÃO 2: Este item satura em 10

Classificação – Qualis Engenharias II	Pontuação
Periódico A1	5,0
Periódico A2	4,5
Periódico B1	4,0
Periódico B2	3,5
Periódico B3	3,0
Periódico B4	2,5
Periódico B5	2,0
Periódico que não aparece no Qualis	1,0
Patente concedida	5,0
Livro	5,0
Capítulo de livro	2,5
Trabalhos completos em congressos nacionais e internacionais	1,5
Resumos simples e estendidos em eventos nac. e internac.	0,5

c) Cálculo da Experiência Profissional

$$EP = \frac{10. (NmIC + NmM + NmIP + NmD)}{\Delta t}$$

em que:

$$\Delta t = \Delta t_{grad} + \Delta t_{formado}$$

Δt_{grad} = tempo (meses) em que o candidato cursou a graduação

$\Delta t_{formado}$ = tempo (meses) desde a conclusão da graduação até a inscrição

$NmIC$ = número de meses em atividades de IC

NmM = número de meses em atividades de monitoria

$NmIP$ = número de meses como profissional de nível superior em instituto de pesquisa

NmD = número de meses em atividades de docência no ensino médio ou superior

OBSERVAÇÃO 1: Não houve alteração neste item.

OBSERVAÇÃO 2: Este item satura em 10

Ata da 337ª Assembleia do Programa de PG/TPQB

DIA: 22/06

Hora: 11h

Sala: E-213

Presentes:

1. ORDEM DO DIA

1.1. Critérios para Seleção e Classificação de Candidatos aos Doutorados do TPQB

1. Doutorado:

A pontuação passa a ser o somatório de: $(IG + IM*5 + TP*3 + EP)$

$$IG = f \frac{(2 \times Enade + CRA)/2}{(NpC/NpT)^a}$$

em que:

f = fator de formação (varia segundo o curso)

Formação	f
Eng. Química, Eng. de Alimentos, Eng. de Bioprocessos, Eng. Ambiental, Eng. de Petróleo, Eng. Controle e Automação, Química Industrial	1
Química, Bioquímica, Outras Engenharias	0,9
Microbiologia, Biologia, Biotecnologia, Nanotecnologia, Farmácia, Nutrição, Física, Matemática	0,8
Licenciaturas em Química, Biologia, Física e Matemática	0,7
Tecnólogos	0,4

a = fator de amortecimento = 0,5

OBS: Se $NpC < NpT$, considerar $NpC = NpT$.

IG satura em 10,0.

$$IM = \frac{C_{CAPES} + CRA_{MSc}}{(NmC/24)^a}$$

em que:

C_{CAPES} = conceito CAPES do programa de pós-graduação onde o candidato cursou o mestrado

CRA_{MSc} = CRA do mestrado (escala de 0 a 3)

NmC = número de meses cursados até a defesa da dissertação de mestrado (se for menor do que 24, recebe o valor 24)

a = fator de amortecimento = 0,5.

OBSERVAÇÃO: IM satura em 10,0

Para TP, têm-se de diferenciar as publicações em revista segundo o Qualis da área de Engenharias II da Capes. Tem-se de colocar no formulário uma opção de seleção para o candidato, conforme o quadro abaixo.

Classificação – Qualis Engenharias II	Pontuação
Periódico A1	5,0
Periódico A2	4,5
Periódico B1	4,0
Periódico B2	3,5
Periódico B3	3,0
Periódico B4	2,5
Periódico B5	2,0
Periódico que não aparece no Qualis	1,0
Patente concedida	5,0
Livro	5,0
Capítulo de livro	2,5
Trabalhos completos em congressos nacionais e internacionais	1,5
Resumos simples e estendidos em eventos nac. e internac.	0,5

OBSERVAÇÃO: TP satura em 10,0.

$$EP = \frac{10. (NmIC + NmM + NmTM + NmIP + NmD + NmC + NmTS + NmLS)}{\Delta t}$$

em que:

$$\Delta t = \Delta t_{\text{grad}} + \Delta t_{\text{formado}}$$

Δt_{grad} = tempo (meses) em que o candidato cursou a graduação

$\Delta t_{\text{formado}}$ = tempo (meses) desde a conclusão da graduação até a inscrição

$NmIC$ = número de meses em atividades de IC

NmM = número de meses em atividades de monitoria

$NmIP$ = número de meses como profissional de nível superior em instituto de pesquisa

NmD = número de meses em atividades de docência no ensino médio ou superior

NmC = número de meses em consultoria a empresas

$NmTM$ = número de meses em atividade técnica nível médio em empresa

$NmTS$ = número de meses em atividade técnica nível superior em empresa

OBSERVAÇÃO: O termo $(NmIC + NmM)$ satura em Δt_{grad}

O termo $(NmIP + NmD)$ satura em $\Delta t_{\text{formado}}$

EP satura em 10,0.

Seleção de disciplinas para o plano didático do aluno de doutorado

GRADUACAO	MESTRADO	DOUTORADO	
		Disciplinas Obrigatórias	Eletivas
Engenharia Química Eng. de Bioprocessos Eng. de Alimentos Química Industrial	TPQB ou Eng. Química	0	4
	Outros Cursos	1 obrigatória na área de concentração do candidato (elenco de disciplinas do mestrado)	3

GRADUACAO	MESTRADO	DOUTORADO	
		Disciplinas Obrigatórias	Eletivas
Outras engenharias, química, bioquímica, farmácia, física, matemática, nanotecnologia, nutrição, biotecnologia.	TPQB ou Eng. Química	0	4
	Outros Cursos	Planejamento e análise estatística de dados	2
		1 obrigatória na área de concentração do candidato (elenco de disciplinas do mestrado).	

Ata da 338ª Reunião do Programa de PG/TPQB

20 de julho -11h- Sala E-205

PRESENTES: Mariana, Letícia, Estevão, Verônica, Suzana, Juacyara, Isabelle Cândido, Mônica, Nei.

1. INFORMES

1.1 Carta das Pós-graduações da UFRJ para a CAPES

Foi informado que a coordenação recebeu uma carta da Capes em que comunica uma redução de 75% na verba PROEX. O total que será recebido pelo TPQB será R\$ 83.882,54. Segue em anexo ofício da CAPES.

1.2 Verba destinada à Pós-graduação pela CAPES – Nova divisão

Foi informado que não haverá verba para trazer professores de outros estados para bancas de doutorado, ficando suspensa a resolução do TPQB que obriga tal ação.

1.3 Relação orientandos/professores

Foi informado que a coordenação das Engenharias II aceita o máximo de 20 orientandos por professor.

1.4 Preenchimento da Planilha para Informações

Foi solicitado preenchimento da planilha encaminhada aos professores

2. Ordem do Dia

2.1 Aprovação da Resolução de Plano Didático (segue em anexo)

Foi discutida a seguinte resolução:

Resolução TPQB nº XXXX

A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos da Escola de Química da UFRJ, no uso de suas atribuições, resolve regulamentar regras para elaboração de plano didático para o aluno de doutorado.

Artigo 1º O aluno deverá seguir o plano didático aprovado no momento de sua admissão no programa.

Artigo 2º O aluno terá um período de um ano, a partir de sua matrícula no TPQB, para alterar seu plano didático, com a devida justificativa.

Artigo 3º Qualquer alteração deverá ser **previamente** (antes de cursar a disciplina) aprovada pela comissão discente do TPQB.

Artigo 4º O aluno poderá cursar, com os seus orientadores, apenas 01 (uma) disciplina de 3 créditos do conjunto das disciplinas propostas no plano didático.

Artigo 5º O aluno poderá incluir em seu plano didático apenas 01 (uma) disciplina externa ao Programa **OU** apenas 01 (uma) disciplina pertencente ao quadro de disciplinas específicas do curso de mestrado profissional do TPQB.

Artigo 6º O aluno **NÃO** poderá incluir em seu plano didático qualquer disciplina da grade modular de qualquer curso de mestrado profissional.

2.2 Aprovação de Modificação do Edital dos Mestrados e do Doutorado

Foi retirada do edital a exigência de publicação das notas dos candidatos, uma vez que as notas são geradas pelas informações dadas pelos candidatos, não correspondendo necessariamente à realidade.

2.3 Discussão do aumento de número de vagas para o Mestrado Acadêmico

Foi aprovado o aumento de número de vagas do Mestrado Acadêmico de 40 para 60.

2.4 Aprovação de prorrogação de prazo de defesa de Mestrado Acadêmico da aluna Bianca Erica de Oliveira Rocha

Relatora: Profa. Juacyara

Segue relato aprovado em anexo

À Sra. Veronica Maria de Araújo Calado

Coordenadora do PPG em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos

Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

Escola de Química, Av. Horácio Macedo, nº 2030, BL E, Sala 200 - Cidade Universitária

CEP 21.941-909, Rio de Janeiro/RJ

Brasília, 8 de julho de 2015.

Assunto: **Readequação orçamentária, concessão PROEX para o ano de 2015**

Senhora Coordenadora,

1. Ao cumprimentá-lo, informamos que, em virtude de reduções orçamentárias ocorridas em todas as ações desta Agência, haverá a necessidade de uma readequação de valores de custeio referentes ao *Programa de Excelência Acadêmica* – PROEX repassados para este Programa de Pós-Graduação, PPG, relativo ao ano de 2015. Ressaltamos que a readequação se refletirá de forma isonômica para todos os PPGs apoiados pelo *Programa*.

2. Assim, por ser necessária a revisão dos valores comunicados no Ofício Circular nº 2-12/2015-CEX/CGSI/DPB, de 13/2/2015, informamos que o recurso de custeio a ser pago em sua conta-pesquisador para o ano de 2015 será repassado em parcela única, no valor de **R\$ 83.882,54**.

3. Esclarecemos que, adicionalmente ao montante informado acima, serão pagos **R\$ 25.000,00**, relativos ao custeio das atividades de bolsistas do *Programa Nacional de Pós Doutorado* (PNPD/CAPES). Esclarecemos que este valor foi definido em função do número de meses em que os bolsistas ativos em dezembro de 2014 receberam pagamentos no ano de 2014.

4. Com respeito aos recursos de capital, informamos que não serão realizados pagamentos dessa rubrica neste ano de 2015.

5. Ademais, informamos que não será possível alterar o número de cotas de bolsas atualmente disponíveis no Sistema de Acompanhamento de Concessões (SAC), salvo se forem solicitados remanejamentos de cotas que não causem aumento do custo mensal relativo ao pagamento de bolsas. Não serão pagos acertos de custeio em virtude da redução de despesas com o pagamento de bolsas, em caso de remanejamento de cotas.

6. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

MARCIO DE CASTRO SILVA FILHO

Diretor de Programas e Bolsas no País

CAPES/DPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ESCOLA DE QUÍMICA



PARECER SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ALUNA: Bianca Erica de Oliveira Rocha

SOLICITAÇÃO: Prorrogação de Prazo - 06 meses (término em 03/2015)

MOTIVO ALEGADO: Gravidez durante o mestrado e nascimento do filho com sérios problemas neurológicos, demandando um tempo extra que levou meses. Em conversa com um dos orientadores, Prof. Maurício, o trabalho está praticamente pronto.

HISTÓRICO: A aluna pediu licença-maternidade de 06 meses, por ter direito legal. Ao retornar, ao trabalho, solicitou mais seis meses (identificado problema com o filho), perfazendo assim um total de três anos e meio (fora os seis meses da licença-maternidade, pois isso não entra no cálculo).

ORIENTADORES: Prof. Maurício Bezerra e Prof. Argimiro Secchi (PEQ/COPPE)

ENTRADA NO CURSO: Outubro/2011

RESTRICÇÕES: Em se tratando de tal problema sério e do compromisso assumido pelos orientadores, assegurando que a aluna terá material de qualidade a apresentar daqui a seis meses, não tenho restrições.

CONCLUSÃO: Pelo exposto acima, sou então de parecer *favorável* à prorrogação de prazo.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2015

Francisca C. Campos

APROVAÇÃO: O Colegiado do Programa TPQB, em reunião no dia 20/07/2015, foi favorável ao envio da solicitação de prorrogação de prazo ao CEPG. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2015.